
NADIR FIGUEIREDO S.A.

CNPJ Nº 61.067.161/0001-97 - NIRE 35300022289

Ata de Reunião do Conselho de Administração - Realizada em 12 de Janeiro de 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 12 de janeiro de 2024, às 14:00 horas, por meio digital, nos termos do §3º, do artigo 22 do Estatuto Social da Nadir Figueiredo S.A. ("Companhia" ou "Nadir"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Thiago Sguerra Miskulin; Secretária: Sra. Débora Mayor Vizeu. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aprovação de pagamento de dividendos à conta de reservas de lucros. **5. Deliberações:** Após leitura, análise e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberaram **aprovar** o pagamento de dividendos, no valor de R\$ 79.631.000,00 (setenta e nove milhões, seiscentos e trinta e um mil Reais), correspondente a R\$ 70.097,71 (setenta mil, noventa e sete Reais e setenta e um centavos) por ação, a ser retirado da conta de reserva de lucros, que serão pagos ao Acionista no dia 16/01/2024, tendo como base a posição acionária nesta data. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata. Nos termos do Estatuto Social, consigna-se a participação da totalidade dos membros por meio eletrônico, que manifestaram sua concordância com os termos da presente ata. **Mesa: Presidente** - Thiago Sguerra Miskulin. **Secretária** - Débora Mayor Vizeu. **Conselheiros:** Thiago Sguerra Miskulin; Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque; Débora Mayor Vizeu; Luis Roberto de Miranda Pinto; José Eduardo Otero Vidigal Pontes; Nelson Craidy Cury; Marie Antonia Camicado. Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certifico o Registro sob o número 27.141/24-0 em 19.01.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>